



## INDICAÇÃO Nº 128/2025

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

Analisar a viabilidade e a possibilidade da criação de Programa com a implantação de um Psicólogo em cada escola da Rede Municipal de Ensino e em cada Creche do nosso Município.

### Justificativas:

Os Colégios Municipais e as Creches do nosso Município necessitam de maior cuidado no atendimento aos alunos e a forma de atender parte dessas necessidades é a implantação de Psicólogos em cada Escola Municipal e em cada Creche no Município

A demanda aumenta a cada dia nos Colégios e CMEIS do Município, envolvendo alunos, alunos especiais, casos de bullying e outras situações igualmente graves.

A necessidade de um acompanhamento com Psicólogo em casa Escola Municipal e em cada Creche com toda certeza ajudaria muito a amenizar os problemas diários nas escolas, podendo inclusive ser feito um preventivo em relação as situações diárias que vem ocorrendo.

É importante ainda a análise de que com o programa de implantação de um Psicólogo por Escola Municipal e nas Creches, amenizaria em muito o trabalho dos Psicólogos que atendem pela Rede de Saúde do Município, ressaltando ainda que esse profissional seria custeado igualmente pela educação.

O pedido é de longa data para adoção de medidas que resultem na ampliação dos cuidados com as nossas crianças e os alunos em séries do ensino fundamental, o que propomos agora com a implantação do programa com os Psicólogos para atendimento nas Escolas e CMEIS Municipais.

Contamos com o apoio dos demais colegas para a indicação supramencionada.

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de outubro de 2025.

**CLAUDETE BRAMBATTI**  
(Vereadora - PP)

**FERNANDO CARLESSI**  
(Vereador - PP)

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**  
(Vereador - PP)

**MARCELO DE CAMPOS**  
(Vereador Republicano)

**JOSÉ DA SILVA MOTTA (Jacaré)**  
(Vereador – PP)